



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

Av. Fortunato Ruza, 270 – CEP: 15550-000 – Américo de Campos/SP – Tel/Fax: (17) 3445-1970

**PROJETO DE LEI Nº 44/2018.**  
**DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **CARLOS ROBERTO ACHILLES**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um **crédito adicional especial por anulação** no valor de 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0016.2.018	Atenção Básica	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0016	Rede de Saúde Municipalizada	
2.018	Atenção Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 64.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Cod. Aplicação: 301.400 – Apoio Manut. U.S

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0016.2.018	Atenção Básica	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0016	Rede de Saúde Municipalizada	
2.018	Atenção Básica	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ -64.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Cod. Aplicação: 301.400 – Apoio Manut. U.S

**Artigo 3º** - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
19 de setembro de 2018.

**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
**02 OUT 2018**

Cleber José Moreto  
Presidente da Câmara  
Américo de Campos - SP.

  
**CARLOS ROBERTO ACHILLES**  
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS  
PROTOCOLADO SOB N.º 346/2018  
Em 20/09/18